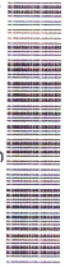




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 653/2021
Data: 10/05/2021 - Horário: 09:21
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº /2021

Solicitamos, com fulcro no art. 133, “h”, e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a apresentação de proposição legislativa de **INDICAÇÃO**, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

CONSIDERANDO que as mulheres vítimas de violência, em especial doméstica e familiar, constituem um grupo de vulnerabilidade sobre o qual se faz imperiosa a tutela do Estado no sentido de ampliar e aprimorar as medidas de acolhimento e proteção;

CONSIDERANDO que a acentuação do desemprego e da dependência financeira para com maridos e companheiros constituem elementos que dificultam que mulheres vítimas de violência possam sair de suas casas em segurança para buscar ajuda do Poder Público e denunciar seus agressores;



CONSIDERANDO que a permanência de mulheres vítimas de violência no convívio de seus agressores invariavelmente contribui para o aumento das taxas de feminicídio no Estado de Alagoas;

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbem a cada um dos Poderes, **passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO no sentido de tornar oficial o apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas para que se estudem formas de viabilizar a implementação de um Programa de Aluguel Social para mulheres vítimas de violência e em estado de vulnerabilidade social.**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
07 de maio de 2021.



RONALDO MEDEIROS
DEPUTADO ESTADUAL
Líder MDB